



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de março de 2026
OEP/081/2026

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 15/2026 de autoria do vereador Prof. Dr. Antonio Gandini Junior, que nos fora enviado, bem como ao Responsável pela Garagem Municipal, encaminhamos as informações solicitadas.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Artur Ernesto Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 54542/2026 - 18/03/2026 11:29

ORIENTAÇÃO PARA DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS



DECRETO 17.529/2025



USO OBRIGATÓRIO DE CAÇAMBAS

- ▶ **SETOR NORTE** - Jardim Primavera, Jardim do Bosque, Res. Moriá, Chácaras Parati e Vilas de Paraty
- ▶ **SETOR NOROESTE** - Estância Vila Verde
- ▶ **SETOR OESTE** - Jardim Canadá, Parque Eldorado e Jardim Júlia
- ▶ **CENTRO-OESTE** - Vila Cruzetro, Casagrande, Explanada, Talarico,
- ▶ **REGIÃO CENTRAL**: Centro, Jardim São Sebastião, Novo Lar, Vila Paula, Res. San Conrado, N. S. Aparecida, Paraíso, Ciranda, Jardim do Sonho e Jardim São João
- ▶ **REGIÃO LESTE** - Res. Hércules P Hortal, São Paulo e Jardim Europa
- ▶ **SUL** - Parque Irmãos Furquim, Franciscano, São Francisco, Parque Portal do Lago

TODOS OS DISTRITOS INDUSTRIAIS



CRONOGRAMA DE COLETA

1º SEMANA DO MÊS:
REGIÃO NORTE, NORDESTE E NOROESTE
Pedro Paschoal, Rassin Dibe, Vale do Sol, Menino Deus 1 e 2, Parati 1 e 2, Cláudia 1 e 2, São Fernando, Vila Aeroporto, Sta. Terezinha, Terra Azul, Souza Lima, Res. Bebedouro e Jardim Itália

2º SEMANA DO MÊS:
REGIÃO SUL
São Carlos, União, Bom Retiro, Tropical 1 e 2, Santo Antônio, Vila Major Cicero de Carvalho, Vila Paulista, Jardim Estoril, Três Marias

3º SEMANA DO MÊS
REGIÃO OESTE
Alvorada, Califórnia, Progresso, Sanderson, Vila Elizabeth e Vila Lourdes

4º SEMANA DO MÊS
REGIÃO LESTE
Vila Alto do Sumaré, Jardim das Acácias, Santella, Pedro Maia, Centenário, Vila Irmã Antonieta Farani



VOLUME PERMITIDO

O descarte de resíduos sólidos será limitado à 1m³ (um metro cúbico) por mês, por residência. O equivalente a uma caixa d'água de 1000 (mil) litros



QUANDO PODE DESCARTAR?

O descarte poderá ser realizado 48h antes da semana de coleta.

BOTAFOGO, TURVINIA E ANDES
Permitido descarte nos dias 19 e 20 de cada mês

DISK DESCARTE: 3344-5100

DENÚNCIAS: 3344-5100



PREFEITURA DE
Bebedouro
CIDADE UNIDA E MODERNA





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=UMW0MJM43CG5U0A8>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UMW0-MJM4-3CG5-U0A8

